



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 17 de junho de 2025.

MENSAGEM DE LEI Nº 019/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que
"Denomina praça pública situada no Bairro Normília da Cunha, neste Município".

O presente Projeto de Lei pretende homenagear o Sr. José Ferreira Carneiro, falecido
em 18 de julho de 1993, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e
honrada.

José Ferreira Carneiro foi um homem extraordinário, sendo considerado o primeiro
Líder Comunitário do Bairro Normília da Cunha.

Considerando, ainda, sua participação ativa na vida da comunidade, sempre
desempenhado com dedicação e entusiasmo. E que a denominação do referido
equipamento será uma justa homenagem à sua memória.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a
aprovação do referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**, em memória deste
grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

Arnaldo Borgo

Filho:09684749775

ARNALDO BORG FILHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
Arnaldo Borgo
Filho:09684749775
Dados: 2025.06.18 10:36:58
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

**Denomina praça pública situada no
Bairro Normília da Cunha, neste
Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"José Ferreira Carneiro"**, a praça pública localizada no ponto de coordenadas E (x) – 358832,020 N (y) – 7738291,576, situada na Rua Ceará, no Bairro Normília da Cunha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de junho de 2025.

Arnaldo Borgo Assinado de forma digital
por Arnaldo Borgo
Filho:0968474 Filho:09684749775
9775 Dados: 2025.06.18
10:25:26 -03'00'
ARNALDO BORGÓ FILHO
Prefeito Municipal





Cartório DYONIZIO RUY

Lucy de Oliveira Ruy
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Rose Anne de Oliveira Ruy

Roberto William de Oliveira Ruy

Dyonizio Ruy Junior

- SUBSTITUTOS -

SEDE: Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Vila Velha - Espírito Santo
Telefones: 229-0235 e 229-3803

SUCURSAL: Centro Comercial Plácido Barcelos - Loja 01
Telefone: 229-7139 - Aribiri - Vila Velha - Espírito Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do Livro N.º C 20 * às folhas 254 vº *
sob o n.º 3.477 * de registros de óbitos, consta
o de *** JOSÉ FERREIRA CARNEIRO ***
falecido em dezoito (18) * de julho * de mil novecentos e
noventa e tres (1993) * à 10:30 * horas
em Hospital Maternidade de Vila Velha - Em Vila Velha *

do sexo masculino * de profissão vigia *

natural de Minas Gerais - Nascido em Itueta *

residente Invasão Barra do Jucu - Vila Velha - ES *

com 46 anos * de idade, estado civil casado *

sendo filho de: PEDRO CARNEIRO VIANA e TEREZA FERREIRA CARNEIRO *



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 19 de julho de 1993 *

por Dionísio Augusto da

Silva *, e estava assinado pelo médico

Dr. Denise Galves Terra *

e deu como causa da morte

CAUSA INDETERMINADA *

O sepultamento será feito no Cemitério de Ponta da Fruta - Vila Velha - ES *

Observações: ** ** ** **

Fu, Rose Anne de Oliveira Ruy - Oficiala substituta *

a extraí

O referido é verdade e dou fe

Vila Velha, 19 de julho de 1993

OFICIALA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **JESSICA NEITZEL** em **18/06/2025 14:11**

Checksum: **0CD7147CA19A6A31F986E2BED9D6853F758CCDFEF037F2F2766AF9E5E1C65C7B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.